**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

1º Trimestre/2020

Sumário

[BALANÇO PATRIMONIAL 5](#_Toc41376080)

[DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 6](#_Toc41376081)

[DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 7](#_Toc41376082)

[DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 8](#_Toc41376083)

[DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO 9](#_Toc41376084)

[NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS 10](#_Toc41376085)

[1. OBJETO 10](#_Toc41376086)

[2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 10](#_Toc41376087)

[2.1. Declaração de conformidade 10](#_Toc41376088)

[2.2. Base de preparação e apresentação 11](#_Toc41376089)

[2.3. Moeda funcional e de apresentação 11](#_Toc41376090)

[3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 11](#_Toc41376091)

[4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 12](#_Toc41376092)

[4.1. Bancos Conta Movimento 12](#_Toc41376093)

[4.2. Caixa 12](#_Toc41376094)

[5. CLIENTES 12](#_Toc41376095)

[5.1. Contas a Receber – Entrepostagem 12](#_Toc41376096)

[5.2. Contas a Receber – Armazenagem 12](#_Toc41376097)

[5.3. Valores em Cobrança 12](#_Toc41376098)

[5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa 12](#_Toc41376099)

[6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR 13](#_Toc41376100)

[7. ESTOQUES 13](#_Toc41376101)

[8. OUTROS VALORES 13](#_Toc41376102)

[8.1. Adiantamentos a Funcionários 13](#_Toc41376103)

[8.2. Outros Créditos 13](#_Toc41376104)

[8.3. Cauções para Garantias Diversas 14](#_Toc41376105)

[9. DESPESAS ANTECIPADAS 14](#_Toc41376106)

[9.1. Gastos Gerais Antecipados 14](#_Toc41376107)

[9.2. Prêmios de Seguros a Vencer 14](#_Toc41376108)

[10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO 14](#_Toc41376109)

[10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo 14](#_Toc41376110)

[10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros 14](#_Toc41376111)

[10.3. Causas Trabalhistas – Ceagesp 14](#_Toc41376112)

[10.4. Causas Diversas – Cíveis 14](#_Toc41376113)

[11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO 15](#_Toc41376114)

[11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados 15](#_Toc41376115)

[11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento 15](#_Toc41376116)

[12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO 15](#_Toc41376117)

[12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários 15](#_Toc41376118)

[12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis 15](#_Toc41376119)

[12.3. PECLD 15](#_Toc41376120)

[13. INVESTIMENTOS 16](#_Toc41376121)

[14. IMOBILIZADO 16](#_Toc41376122)

[15. INTANGÍVEL 17](#_Toc41376123)

[16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR 17](#_Toc41376124)

[17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER 18](#_Toc41376125)

[18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER 18](#_Toc41376126)

[18.1. Impostos e Taxas Municipais 18](#_Toc41376127)

[18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI 18](#_Toc41376128)

[18.3. Programa de Recuperação Fiscal – Refis 18](#_Toc41376129)

[18.4.Taxa de Lixo 19](#_Toc41376130)

[18.5. ICMS a Recolher 19](#_Toc41376131)

[19. ENCARGOS A PAGAR 19](#_Toc41376132)

[19.1. Ordenados a Pagar 19](#_Toc41376133)

[19.2. Processos Judiciais e Trabalhistas 19](#_Toc41376134)

[20. CONTAS A PAGAR 19](#_Toc41376135)

[20.1. Convênio SEAP 20](#_Toc41376136)

[20.2. Correntistas Credores 20](#_Toc41376137)

[20.3. Contas a Pagar Diversos 20](#_Toc41376138)

[20.4. Cauções e Retenções 20](#_Toc41376139)

[21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR 20](#_Toc41376140)

[21.1. Empréstimo II 20](#_Toc41376141)

[21.2. Empréstimo III 20](#_Toc41376142)

[21.3. Empréstimo IV 20](#_Toc41376143)

[21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios 21](#_Toc41376144)

[21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia 21](#_Toc41376145)

[21.6. Encargos Financeiros 21](#_Toc41376146)

[21.7. Comissão Flat 21](#_Toc41376147)

[22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS 21](#_Toc41376148)

[23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 22](#_Toc41376149)

[23.1. Capital Social e Composição Acionária 22](#_Toc41376150)

[23.2. Reserva de Reavaliação 22](#_Toc41376151)

[23.3. Reserva Especial 23](#_Toc41376152)

[23.4. Prejuízos acumulados 23](#_Toc41376153)

[24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS 23](#_Toc41376154)

[24.1. Receita Operacional Líquida 23](#_Toc41376155)

[24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso 24](#_Toc41376156)

[24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem 24](#_Toc41376157)

[24.1.3. Autorização de Uso 24](#_Toc41376158)

[24.1.4. Receitas Diversas 24](#_Toc41376159)

[24.1.5. Venda de Produtos 24](#_Toc41376160)

[24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos 24](#_Toc41376161)

[24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários 25](#_Toc41376162)

[24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros 25](#_Toc41376163)

[24.2.3. Custos com Utilidades e Serviços 25](#_Toc41376164)

[24.2.4. Custos com Materiais de Consumo 25](#_Toc41376165)

[24.2.5. Custos com Manutenção e Reparos 25](#_Toc41376166)

[24.2.6. Gastos Diversos 25](#_Toc41376167)

[24.3. Despesas Gerais e Administrativas 26](#_Toc41376168)

[24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos 26](#_Toc41376169)

[24.3.2. Despesas com Provisões 26](#_Toc41376170)

[24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros 26](#_Toc41376171)

[24.3.4. Despesas Gerais 26](#_Toc41376172)

[24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo 26](#_Toc41376173)

[24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos 27](#_Toc41376174)

[24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços 27](#_Toc41376175)

[24.4. Outras Receitas Operacionais 27](#_Toc41376176)

[24.4.1. Eventuais 27](#_Toc41376177)

[24.5. Despesas Financeiras 27](#_Toc41376178)

[24.5.1. Atualização Monetária 27](#_Toc41376179)

[24.5.2. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF 27](#_Toc41376180)

[24.6. Receitas Financeiras 28](#_Toc41376181)

[24.6.1. Juros Recebidos e Multas 28](#_Toc41376182)

[24.6.2. Descontos Obtidos 28](#_Toc41376183)

[24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras 28](#_Toc41376184)

[25. EBITDA 28](#_Toc41376185)

[26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS 28](#_Toc41376186)

[27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU 29](#_Toc41376187)

[28. SEGURO 29](#_Toc41376188)

[29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS 29](#_Toc41376189)

[30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO 29](#_Toc41376190)

[31. PARTES RELACIONADAS 30](#_Toc41376191)

[31.1. Entidade Controladora 31](#_Toc41376192)

[32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS 31](#_Toc41376193)

[32.1 Gestão de Riscos 31](#_Toc41376194)

[32.1.1. Risco de liquidez 31](#_Toc41376195)

[33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND 32](#_Toc41376196)

[34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19 32](#_Toc41376197)

[35. DIRIGENTES E CONTADORA 36](#_Toc41376198)

[Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias 37](#_Toc41376199)

|  |
| --- |
| BALANÇO PATRIMONIAL**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019** |
| **(Em milhares de reais)** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | **Nota** |  | **31.03.2020** |  | **31.12.2019** |  |  | **Nota** |  | **31.03.2020** |  | **31.12.2019** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **ATIVO** |  |  |  |  |  |  | **PASSIVO** |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Ativo Circulante** |  |  |  |  |  |  | **Passivo Circulante** |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa | [4](#_4.__CAIXA_1) |  | 7.826 |  | 3.703 |  | Fornecedores |  |  |  | 13.861 |  | 16.139 |
| Clientes | [5](#_5.__CLIENTES_1) |  | 33.262 |  | 24.636 |  | Férias e encargos a pagar  |  | [16](#_16._FÉRIAS_E_1) |  | 10.310 |  | 8.353 |
| Impostos a recuperar / compensar  | [6](#_6._IMPOSTOS_A_1) |  |  | 234 |  | 216 |  | Contribuições sociais a recolher  |  | [17](#_17._CONTRIBUIÇÕES_SOCIAIS_1) |  | 5.556 |  | 3.633 |
| Estoques  | [7](#_7._ESTOQUES_1) |  |  | 664 |  | 879 |  | Obrigações fiscais a recolher |  | [18](#_18._OBRIGAÇÕES_FISCAIS_1) |  | 58.833 |  | 31.409 |
| Outros valores  | [8](#_8._OUTROS_VALORES_1) |  |  | 199 |  | 205 |  | Encargos a pagar |  | [19](#_19._ENCARGOS_A_1) |  | 3.900 |  | 3.902 |
| Despesas antecipadas  | [9](#_9._DESPESAS_ANTECIPADAS_1) |  |  | 19.624 |  | 1.750 |  | Contas a pagar |  | [20](#_20._CONTAS_A_1) |  | 3.859 |  | 3.801 |
| **Total do ativo circulante** |  |  |  | **61.809** |  | **31.389** |  | Empréstimos a pagar |  | [21](#_21._EMPRÉSTIMOS_A_1) |  | 6.667 |  | 4.600 |
|  |  |  |  |  |  |  | **Total do passivo circulante** |  |  | **102.986** |  | **71.837** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Ativo não circulante**  |  |  |  |  |  |  | **Passivo não circulante** |  |  |  |  |  |
| **Realizável a longo prazo** |  |  |  |  |  |  | Adiantamento p/ futuro aumento |  |  |  |  |  |
| Depósitos judiciais  | [10](#_10._DEPÓSITOS_JUDICIAIS_1) |  |  | 32.921 |  | 32.605 |  | de capital |  |  |  | 1.458 |  | 1.442 |
| Causas judiciais trabalhistas | [11](#_11._CAUSAS_JUDICIAIS_1) |  |  | 9.189 |  | 10.942 |  | Obrigações fiscais a recolher |  | [18](#_18._OBRIGAÇÕES_FISCAIS_1) |  | 13.859 |  | 14.095 |
| Outros valores  | [12](#_12._OUTROS_VALORES_1) |  |  | 2.051 |  | 2.051 |  | Provisão para contingências |  | [22](#_22._PROVISÃO_PARA_1) |  | 30.444 |  | 28.319 |
| **Total do realizável a longo prazo** |  |  |  | **44.161** |  | **45.598** |  | **Total do passivo não circulante** |  |  | **45.761** |  | **43.856** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Investimentos  | [13](#_13._INVESTIMENTOS_1) |  |   | 251 |  | 251 |  | **Patrimônio líquido** |  |  |  |  |  |
| Imobilizado  | [14](#_14._IMOBILIZADO_1) |  |  | 205.725 |  | 207.490 |  | Capital social | [23](#_23._PATRIMÔNIO_LÍQUIDO_1) |  | 137.041 |  | 137.041 |
| Intangível  | [15](#_15._INTANGÍVEL_1) |  | 426 |  | 476 |  | Reserva legal  |  |  |  | 3.513 |  | 3.513 |
| **Total do ativo não circulante** |  |  | **250.563** |  | **253.815** |  | Reserva estatutária  | [23.3](#_23.3._Reserva_Estatutária) |  | 9.693 |  | 9.693 |
|  |  |  |  |  |  |  | Reserva de reavaliação  |  | [23.5](#_23.5._Reserva_de) |  | 16.102 |  | 16.244 |
|  |  |  |  |  |  |  | Reserva especial |  | [23.6](#_23.6._Reserva_Especial) |  | 3.051 |  | 3.020 |
|  |  |  |  |  |  |  | Prejuízos acumulados |  |  |  | (5.775) |  | - |
|  |  |  |  |  |  |  | **Total do patrimônio líquido** |  |  |  |  **163.625** |  |  **169.511** |
| **TOTAL DO ATIVO** |  |  | **312.372** |  | **285.204** |  | **TOTAL DO PASSIVO + PL** |  |  | **312.372** |  | **285.204** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias. |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
|  |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO **PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019** |
| **(Em milhares de reais)** |  |  |  |  |  |  |
|   | **Nota** |  |  | **31.03.2020** |  | **31.03.2019** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**  | [24.1](#_24.1._Receita_Operacional_1) |  |  | **27.954** |  | **23.841** |
| Custo dos serviços prestados e produtos vendidos |  | [24.2](#_24.2._Custo_dos_1) |  |  | (12.743) |  | (15.666) |  |
| **LUCRO BRUTO** |  |  |  | **15.211** |  | **8.175** |
| **DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS** |  |  |  |  |  |  |  |
| Com vendas |  |  |  | (4) |  | (2) |
| Gerais e administrativas | [24.3](#_24.3._Despesas_Gerais_1) |  |  | (15.247) |  | (13.491) |  |
| Honorários da administração |  |  |  |  | (250) |  | (273) |
| Outras despesas operacionais |  |  |  |  | (1) |  |  |
| Outras receitas operacionais | [24.4](#_24.4._Outras_Receitas) |  |  | 131 |  | 158 |
| **RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS** |  |  |  | **(160)** |  | **(5.433)** |
| Despesas financeiras | [24.5](#_24.5._Despesas_Financeiras) |  |  | (6.380) |  | (1.026) |
| Receitas financeiras | [24.6](#_24.6._Receitas_Financeiras) |  |  | 623 |  | 733 |
| **RESULTADO FINANCEIRO** |  |  |  | **(5.757)** |  | **(293)** |
| **RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO** |  |  |  | **(5.917)** |  | **(5.726)** |
| Contribuição social |  | [30](#_30._IMPOSTO_DE) |  |  | - |  | - |
| Imposto de renda |  | [30](#_30._IMPOSTO_DE) |  |  | - |  | - |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**  |  |  |  | **(5.917)** |  | **(5.726)** |
| **RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO** |  |  |  |  | **(0,17)** |  | **(0,17)** |
| As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias. |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019** | **31.03.2020** |  | **31.03.2019** |
| **(Em milhares de reais)** |  |  |  |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **(5.917)** |  | **(5.726)** |
| (+) Realização da reserva de reavaliação | 142 |  | 142 |
| **RESULTADO LÍQUIDO ABRANGENTE** | **(5.775)** |  | **(5.584)** |
| As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias. |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO **PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019** |  |  |  |
| **(Em milhares de reais)** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | **Capital Social Subscrito** | **Reserva de Reavaliação** | **Reserva Legal** | **Reserva Especial** | **Reserva Estatutária** | **Lucros ou Prejuízos Acumulados** | **Total** |
| **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019** |  | **137.041** |  | **16.244** |  | **3.513** |  | **3.020** |  | **9.693** |  |  |  | **169.511** |  |
| Realização da reserva de reavaliação |  | (142) |  |  |  |  |  |  |  | 142 |  |  |  |
| Resultado líquido do período |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | (5.917) |  | (5.917) |  |
| Atualização da reserva especial |  |  |  |  |  |  |  | 31 |  |  |  |  |  | 31 |  |
| **EM 31 DE MARÇO DE 2020** |  | **137.041** |  | **16.102** |  | **3.513** |  | **3.051** |  | **9.693** |  | **(5.775)** |  | **163.625** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

|  |
| --- |
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO**PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019** |
| **(Em milhares de reais)** |  | **31.03.2020** |  | **31.03.2019** |
| **Atividades operacionais** |  |  |  |  |
|  **Resultado líquido ajustado** |  |  |  |  |
| Resultado líquido do período |  | (5.917) |  | (5.726) |
|  Depreciação e amortização |  | 1.857 |  | 1.590 |
|  Resultado líquido de alienação de imobilizado |  | (7) |  | 114 |
|  Provisão para contingências |  | 2.124 |  | (397) |
|  Variação monetária líquida |  | 102 |  | 272 |
|  **(Aumento) Redução dos ativos operacionais** |  |  |  |  |
|  Contas a receber - processos trabalhistas |  | (315) |  | (735) |
|  Contas a receber - clientes |  | (8.627) |  | (2.721) |
|  Estoques |  | 215 |  | 12 |
|  Impostos a recuperar |  | (19) |  | (27) |
|  Despesas antecipadas |  | (17.874) |  | (15.663) |
|  Outros créditos |  | 1.760 |  | (825) |
|  **Aumento (Redução) dos passivos operacionais** |  |  |  |  |
|  Contas correntes credores |  | 4 |  | 61 |
|  Fornecedores |  | (2.277) |  | 1.908 |
|  Impostos, encargos e contribuições a recolher |  | 1.921 |  | 1.870 |
|  Obrigações fiscais a recolher |  | 27.088 |  | 15.858 |
|  Contas a pagar |  | 84 |  | 50 |
|  Férias e encargos a pagar |  | 1.956 |  | 571 |
|  **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** |  | **2.075** |  | **(3.788)** |
| **Atividades de investimentos** |  |  |  |  |
|  **Imobilizado** |  |  |  |  |
|  Aquisição de imobilizado |  | (35) |  | (143) |
|  **Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos** |  | **(35)** |  | **(143)** |  |
| **Atividades de financiamentos** |  |  |  |  |
|  Variação monetária s/ reserva para aumento de capital |  | 16 |  | 21 |
|  Empréstimos obtidos |  | 4.000 |  | 2.202 |
|  Pagamento de empréstimos |  | (2.010) |  | - |
|  Juros pagos sobre empréstimos |  | 77 |  | - |
|  **Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos** |  | **2.083** |  | **2.223** |
|  |  |  |  |  |
|  **Aumento/diminuição no saldo de disponibilidades** |  | **4.123** |  | **(1.708)** |
|  |  |  |  |  |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do período** |  | **3.703** |  | **3.169** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no fim do período** |  | **7.826** |  | **1.461** |
| **Variação de caixa e equivalentes de caixa** |  | **4.123** |  | **(1.708)** |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

**EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019**

**(Em milhares de reais)**

# 1. OBJETO

A Companhia é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, com sede localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. É vinculada ao Ministério da Economia, regida pela legislação a ela aplicável e pelo seu Estatuto Social. O Decreto nº 10.041 de 3 de outubro de 2019, publicado no dia 4 de outubro de 2019, alterou a vinculação da Ceagesp, transferindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o Ministério da Economia.

Opera no âmbito do sistema estadual de abastecimento de produtos agropecuários, atuando na guarda e conservação de mercadorias de terceiros em armazéns, silos e frigoríficos e na instalação de entrepostos para, sob sua administração, permitir o uso remunerado de seus espaços para a comercialização destes produtos por terceiros. Permite também o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais a terceiros, para finalidades diversas.

Executa, ainda, serviços complementares de promoção de novos estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. Para tanto, qualifica pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e agronegócio.

Opera a sala de vendas públicas, na forma prevista no artigo 128 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Comercializa produtos e subprodutos, observando a legislação vigente.

Em 2 de janeiro de 1998 ocorreu a transferência das ações da Companhia para a União, até então de propriedade do Estado de São Paulo, através do contrato de Assunção da Dívida firmado ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

# 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 26 de maio de 2020.

## 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

## 2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados. Os dados quantitativos, tais como volumes não foram objeto de auditoria dos auditores independentes.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitidas pelo IASB, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Essas informações intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto.

As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2019 não foram apresentadas integralmente nestas informações trimestrais.

As informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

## 2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

# 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Essas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e politicas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma ou interpretação emitida que ainda não esteja em vigor. Não houve efeitos ou alterações pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2020.

# 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Bancos Conta Movimento | 7.793 | 3.668 |
| Caixa | 33 | 35 |
|  | **7.826** | **3.703** |

## **4.1. Bancos Conta Movimento**

Tratam-se de saldos em contas correntes mantidas com as instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

## **4.2. Caixa**

Refere-se ao fundo fixo, saldo disponibilizado através de cartão de débito, utilizado para pagamento de pequenas despesas da Matriz e Unidades.

# 5. CLIENTES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Contas a Receber – Entrepostagem | 27.900 | 22.019 |
| Contas a Receber – Armazenagem | 5.611 | 2.930 |
| Valores em Cobrança | 2.021 | 2.493 |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | (2.270) | (2.806) |
|  | **33.262** | **24.636** |

 Os créditos a receber são decorrentes da prestação de serviços e estão registrados pelo valor original, deduzidos da PECLD.

## **5.1. Contas a Receber – Entrepostagem**

São registrados os valores a receber da principal fonte de receita da Companhia. A rede de entrepostos é composta por 12 Unidades no interior, 1 na Capital, 4 Unidades frigoríficas e a fábrica de gelo. A variação registrada nesta nomenclatura está relacionada ao aumento na recuperação pelo rateio dos custos operacionais, principalmente de Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU em aproximadamente R$ 3 milhões e serviços de limpeza em R$ 1,5 milhão.

## **5.2. Contas a Receber – Armazenagem**

Consiste em valores a receber de clientes da rede armazenadora, composta por 33 Unidades ativas em 31 de dezembro de 2019. Houve aumento de R$ 2,681 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 e está relacionado ao recebimentos de produtos da safra de trigo, soja e açúcar.

## **5.3. Valores em Cobrança**

São débitos vencidos relativos a permissões, autorizações ou concessões canceladas ou de clientes/depositantes da rede armazenadora.

## **5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa**

A Companhia adota como política as perdas estimadas das parcelas com vencimentos superiores a 180 dias. No ramo de entrepostagem é considerado o total dos valores vencidos, enquanto que na Armazenagem é considerado o montante do valor complementar, no caso da mercadoria estocada ser insuficiente para a garantia do débito.

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÃO DA PECLD** | **31.03.2020** |
|  Saldo em 31.12.2019 | (2.806) |
|  (+) Constituídas no período | (304) |
|  (-) Reversões ocorridas no período | 840 |
|  Saldo final em 31.03.2020 | **(2.270)** |

# 6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| IR a Compensar | 132 | 117 |
| IR Retido na Fonte | 74 | 74 |
| CSLL a Compensar | 28 | 25 |
|  | **234** | **216** |

 Corresponde à retenção obrigatória realizada por clientes, aplicações em instituições financeiras e IR retido na fonte de juros sobre capital próprio recebido.

# 7. ESTOQUES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Almoxarifado | 657 | 809 |
| Estoques de Vendas | 7 | 70 |
|  | **664** | **879** |

Os estoques da Companhia são avaliados pelo custo médio de aquisição.

# 8. OUTROS VALORES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Adiantamentos a Funcionários | 128 | 137 |
| Outros Créditos | 54 | 51 |
| Cauções para Garantias Diversas |  17  |  17  |
|  | **199** | **205** |

## **8.1. Adiantamentos a Funcionários**

São registrados adiantamentos de férias, salários, 13º salário e custeio para viagens.

## **8.2. Outros Créditos**

Estão registrados valores a recuperar de funcionários, como insuficiência salarial.

## **8.3. Cauções para Garantias Diversas**

Valor a recuperar referente garantia contratual.

# 9. DESPESAS ANTECIPADAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Gastos Gerais Antecipados | 18.458 | - |
| Prêmios de Seguros a Vencer | 1.166 | 1.750 |
|  | **19.624** | **1.750** |

## **9.1. Gastos Gerais Antecipados**

Nesta nomenclatura são apropriadas as parcelas a vencer do IPTU.

## **9.2. Prêmios de Seguros a Vencer**

São registrados seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos, instalações, mercadorias de terceiros e de responsabilidade civil, conforme nota explicativa nº [28](#_28._SEGURO).

# 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Causas Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo | 29.278 | 29.043 |
| Causas Trabalhistas - Terceiros | 2.163 | 2.077 |
| Causas Trabalhistas - Ceagesp | 1.030 | 1.035 |
| Causas Diversas - Cíveis | 450 | 450 |
|  | **32.921** | **32.605** |

## **10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo**

Compreendem os valores desembolsados referentes às ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários. O Governo do Estado de São Paulo é responsável pelo reembolso destes valores, de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da Ceagesp, estabelecido pelo artigo 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 (“Complementações”).

## **10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros**

Nesta rubrica são contabilizados os pagamentos de ações nas quais a Ceagesp possui responsabilidade subsidiária. São processos de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados; permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

## **10.3. Causas Trabalhistas – Ceagesp**

São contabilizados valores desembolsados e classificados como recuperáveis, de processos trabalhistas de responsabilidade da Ceagesp. Tais valores permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

## **10.4. Causas Diversas – Cíveis**

São registrados valores pagos e classificados como recuperáveis conforme parecer jurídico.

# 11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Ctas Rec. Governo Est. São Paulo - Processos Encerrados | 4.938 | 4.938 |
| Ctas Rec. Governo Est. S. Paulo - Processos em Andamento |  4.251 |  6.004 |
|  | **9.189** | **10.942** |

## **11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados**

São registrados valores pagos ao Governo do Estado de São Paulo, conforme nota explicativa nº [10.1](#_10.1._Causas_Trabalhistas).

## **11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento**

Contemplam valores provisionados e classificados como recebimento provável de acordo com parecer jurídico. A contrapartida do lançamento é a conta do passivo não circulante denominada “Provisão para Contingências Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo” demonstrada na nota explicativa nº [22](#_22._PROVISÃO_PARA_1).

# 12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Contas a Receber Clientes e Usuários | 26.992 | 26.724 |
| Realizáveis por Venda de Imóveis | 2.051 | 2.051 |
| (-) PECLD | (26.992) | (26.724) |
|  | **2.051** | **2.051** |

## **12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários**

Nesta conta são registrados os valores em situação de cobrança judicial.

## **12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis**

Estão registrados os valores a receber de Prefeituras Municipais. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há constituição de PECLD, pois o bem é garantia real para a Companhia.

## **12.3. PECLD**

A constituição das perdas estimadas foi comentada na nota explicativa nº [5.4](#_5.4_–_Provisão).

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÃO DA PECLD – LONGO PRAZO** | **31.03.2020** |
|  Saldo em 31.12.2019 | (26.724) |
|  (+) Constituídas no período |  (366) |
|  (-) Reversões ocorridas no período | 98 |
|  Saldo final em 31.03.2020 | **(26.992)** |

# 13. INVESTIMENTOS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Participação Voluntária Permanente | 238 | 238 |
| Participação Voluntária Semipermanente | 4 | 4 |
| Participação Decorrente Incentivos Fiscais | 9 | 9 |
|  | **251** | **251** |

A Companhia possui 6.197.058 ações ordinárias nominativas e não-controladoras da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, entre outras, registradas em seu Balanço pelo custo de aquisição. Por determinação do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, os investimentos da Companhia estão depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, sendo acompanhados pelo gestor Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES.

# 14. IMOBILIZADO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
|  | **Custo**  | **Depreciação acumulada** | **Valor líquido** | **Valor líquido** |
| Imóveis |  | 303.155 | (200.906) | 102.249 | 103.450 |
| Terrenos |  | 72.193 | - | 72.193 | 72.193 |
| Equipamentos e Instalações |  | 35.977 | (22.354) | 13.623 | 13.922 |
| Obras em Andamento |  | 8.779 | - | 8.779 | 8.779 |
| Obras Elétricas |  | 15.193 | (10.331) | 4.862 | 4.976 |
| Bens Cedidos em Comodato |  | 1.482 | - | 1.482 | 1.482 |
| Equipamentos de Informática |  | 4.997 | (3.653) | 1.344 | 1.453 |
| Móveis e Utensílios |  | 2.187 | (1.729) | 458 | 475 |
| Benfeitorias em Bens de 3º |  | 2.635 | (2.258) | 377 | 388 |
| Obras Hidráulicas |  | 4.323 | (3.968) | 355 | 369 |
| Veículos |  | 517 | (514) | 3 | 3 |
|  |  | **451.438** | **(245.713)** | **205.725** | **207.490** |

A Companhia possui Unidades em municípios do Estado de São Paulo assim identificadas:

* 32 Unidades Armazenadoras Operacionais.
* 01 Unidade Frigorífica Armazenadora Polivalente.
* 01 Unidade de Entrepostagem na Capital.
* 04 Unidades Frigoríficas e Fábrica de Gelo.
* 12 Unidades de Entrepostagem no Interior (Ceasas).
* 04 Terrenos.

Parte das Unidades operacionais estão instaladas em terrenos doados por órgãos públicos e registradas pelo valor constante da documentação legal. Encontra-se em andamento o processo de regularização das pendências dos terrenos doados por órgãos públicos.

No exercício de 1996, a Companhia reavaliou os ativos instalados em Unidades operacionais.

A partir do exercício de 2016, o cálculo da depreciação passou a ser realizado de acordo com a vida útil estimada dos bens, tendo como base a avaliação dos bens realizada por empresa contratada.

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO IMOBILIZADO** | **31.03.2020** |
|  Saldo em 31.12.2019 | 207.490 |
| ( + ) Aquisições ocorridas no período | 43 |
| ( - ) Baixas de bens | (4) |
| ( - ) Depreciações | (1.807) |
| ( + ) Baixas de depreciações | 3 |
|  Saldo final em 31.03.2020 | **205.725** |

# 15. INTANGÍVEL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
|  | **Custo**  | **Amortização acumulada** | **Valor líquido** | **Valor líquido** |
|  |  |  |  |  |
| Direitos de Propriedades | 4.770 | (4.344) | 426 | 476 |
| Marcas e Patentes | 37 | (37) | - | - |
|  | **4.807** | **(4.381)** | **426** | **476** |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO INTANGÍVEL** | **31.03.2020** |
| Saldo em 31.12.2019 | **476** |
| (-) Amortizações no período  | (50) |
| Saldo final em 31.03.2020 | **426** |

# 16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Férias e Gratificações | 6.751 | 6.159 |
| Contribuição Social  | 2.552 | 2.194 |
| 13º Salário a Pagar | 1.007 | - |
|  | **10.310** | **8.353** |

 As obrigações referentes a direitos trabalhistas relevantes foram constituídas com base na folha de pagamento da Companhia.

# 17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| INSS – Empresa – Empregados |  1.760 | 1.465 |
| Cofins a Recolher | 2.127 | 875 |
| INSS – Lei 9.711/98 e OS 203/99 | 754 | 634 |
| FGTS – Empresa | 454 | 472 |
| Pasep a Recolher | 461 | 187 |
|  | **5.556** | **3.633** |

 Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais, bem como às obrigações tributárias relativas a Pasep e Cofins sobre o faturamento.

# 18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
|  | **Curto prazo** | Longo prazo | Curto prazo | Longo prazo |
| Impostos e Taxas Municipais | 46.398 | - | 17.359 | - |
| Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI | 5.365 | - | 6.399 | - |
| Impostos Retidos – Lei nº 10.833/03 | 2.224 | - | 2.350 | - |
| Programa Recuperação Fiscal – Refis | 1.300 | 4.551 | 1.294 | 4.851 |
| Taxa de Lixo | 1.268 | 9.297 | 1.216 | 9.225 |
| ICMS a Recolher | 907 | 11 | 1.235 | 19 |
| Imposto de Renda – Fonte – Empregados | 891 | - | 1.276 | - |
| ISS de Terceiros | 349 | - | 236 | - |
| ISS – Empresa | 131 | - | 44 | - |
|  | **58.833** | **13.859** | **31.409** | **14.095** |

 Correspondem às retenções tributárias e outras obrigações.

## **18.1. Impostos e Taxas Municipais**

Correspondem ao IPTU e taxas a pagar. Do saldo em aberto, o valor do IPTU atualizado, referente ao exercício de 2019 totaliza R$ 22,826 milhões e contempla o valor de IPTU complementar. Este foi reconhecido no terceiro trimestre de 2019 e é resultado de processo de regularização de construção pela Prefeitura do Município de São Paulo em operação de vistoria de imóvel no Entreposto Terminal de São Paulo - ETSP, referente ao período de 2014 a 2019. As parcelas não atualizadas de IPTU de 2019 totalizaram R$ 6,775 milhões e IPTU complementar R$10,584 milhões.

## **18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI**

São os débitos de IPTU devidos à Prefeitura do Município de São Paulo, anteriores ao exercício de 2009 e atualizados até a data destas demonstrações intermediárias.

## **18.3. Programa de Recuperação Fiscal – Refis**

Equivale a débitos de Pasep, Cofins, IRPJ e CSLL devidos à Receita Federal do Brasil - RFB anteriores ao exercício de 2008. O débito total é de R$ 5,851 milhões.

## **18.4.Taxa de Lixo**

O total de R$ 10,565 milhões contabilizados no passivo circulante e não circulante é resultado da condenação judicial do processo movido pela Prefeitura do Município de São Paulo relativo a diferenças tarifárias do contrato de serviço de deposição de lixo nos aterros sanitários, referentes ao exercício de 2001. A dívida foi reconhecida durante o exercício de 2018 e parcelada em 120 meses.

## **18.5. ICMS a Recolher**

Esta conta contempla 2 parcelamentos de ICMS: a) Parcelamento em 36 meses, do valor do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM da Unidade de Tupã, com pagamento da primeira parcela em agosto de 2018 e término em julho de 2021; valor da parcela mensal de R$ 3 mil; b) Reparcelamento de débito fiscal de ICMS em Programa Especial de Parcelamento do Estado de São Paulo, da Unidade armazenadora de Fernandópolis, em 12 meses de R$ 109 mil, com início do pagamento em dezembro de 2019 e término em novembro de 2020.

# 19. ENCARGOS A PAGAR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Ordenados a Pagar | 2.689 | 1.898 |
| Processos Judiciais e Trabalhistas | 1.211 | 2.004 |
|  | **3.900** | **3.902** |

## **19.1. Ordenados a Pagar**

O aumento no saldo em relação a 2019 corresponde ao reajuste em março de 2020, dos salários vigentes em 31 de maio de 2019, pelo percentual de 4,77% do Dissídio Coletivo 2019 – 2020, com data-base 1º de junho de 2019, conforme decisão judicial dos autos. Ficou acordado entre a CEAGESP e o sindicato da categoria a correção imediata dos salários a partir de março de 2020 e o parcelamento dos retroativos em 4 parcelas, sendo a primeira no mês de março.

## **19.2. Processos Judiciais e Trabalhistas**

Correspondem a parcelamentos e acordos judiciais realizados pela Companhia, decorrentes de processos: a) cíveis: acordo judicial de ação moratória referente ao processo de indenização a um cliente da Unidade armazenadora de Tatuí, no valor de R$ 770 mil, assinado em junho de 2019 e parcelado em 15 vezes iguais de R$ 154 mil cada, com início do pagamento em junho de 2019 e término em agosto de 2020; e b) trabalhistas: movidos por ex-funcionários e funcionários da CEAGESP e de empresas de serviços terceirizados nas quais a Ceagesp possui responsabilidade subsidiária.

# 20. CONTAS A PAGAR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Convênio SEAP | 1.482 | - |
| Correntistas Credores | 1.157 | 1.153 |
| Contas a Pagar Diversos | 1.019 | 2.442 |
| Cauções e Retenções | 201 | 206 |
|  | **3.859** | **3.801** |

## **20.1. Convênio SEAP**

Este convênio foi realizado entre a CEAGESP e a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, com investimentos na área industrial do Pescado do ETSP, no programa de modernização do setor. Esta etapa foi concluída e inaugurada em 2008.

## **20.2. Correntistas Credores**

Nesta nomenclatura são registrados valores levantados judicialmente em processos de desapropriação de área e créditos de clientes.

## **20.3. Contas a Pagar Diversos**

Estão registrados valores de glosas de processos trabalhistas, honorários advocatícios de sucumbência, convênio instituições financeiras referente a empréstimos consignados, entre outros.

## **20.4. Cauções e Retenções**

Correspondem aos valores recebidos como garantias de contratos, para assegurar prejuízos advindos de não cumprimento do objeto do contrato, não adimplemento de obrigações previstas, prejuízos causados à Administração ou a terceiro, multas punitivas, dentre outros.

# 21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Empréstimo II | - | 333 |
| Empréstimo III | 2.667 | 4.267 |
| Empréstimo IV | 4.000 | - |
|  | **6.667** | **4.600** |

Ambos foram realizados junto ao Banco do Brasil, exclusivamente para reforço do capital de giro, sem aplicação em investimentos fixos.

## **21.1. Empréstimo II**

O valor nominal de R$ 4 milhões foi captado no mês de janeiro de 2019, com prestações mensais e consecutivas estipuladas no valor de R$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela em fevereiro de 2019. A última parcela foi liquidada em janeiro de 2020.

## **21.2. Empréstimo III**

Os recursos foram captados no mês de agosto de 2019 no valor nominal de R$ 6,4 milhões. O prazo para pagamento era de 12 meses, com prestações mensais e consecutivas estipuladas em R$533 mil, com vencimento da primeira parcela em setembro de 2019 e término em agosto de 2020.

## **21.3. Empréstimo IV**

O valor nominal de R$ 4 milhões foi captado no mês de março de 2020, com prestações mensais e consecutivas estipuladas no valor de R$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela para abril de 2020 e término previsto para março de 2021.

## **21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios**

A Ceagesp fica obrigada a registrar em cobrança, na proporção mínima de 120% dos valores a receber a título de prestação de serviços ou vendas, vencíveis até o prazo de 180 dias.

## **21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia**

Caso a garantia reduza em nível inferior aos 120% do valor do saldo devedor da dívida, a Ceagesp fica obrigada a restabelecer o nível, em até 5 dias, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

## **21.6. Encargos Financeiros**

Sobre o valor do empréstimo III e as quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas incidem encargos financeiros de 195% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e sobre o empréstimo IV incidem encargos financeiros de 198%. Os encargos financeiros são calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada do empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente. Fica a cargo da Ceagesp o pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF, bem como por outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis.

## **21.7. Comissão Flat**

Além dos encargos financeiros, a Ceagesp pagou a comissão flat na data da liberação do crédito, no percentual de 1,3% para o Empréstimo III e 1,35% para o Empréstimo IV.

# 22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.12.2019** |
| Provisão para Riscos Cíveis | 19.423 | 16.729 |
| Provisão Contingências Trabalhistas - Governo Estado SP | 4.251 | 6.004 |
| Provisão para Contingências Trabalhistas - Ceagesp | 4.353 | 3.598 |
| Provisão para Contingências Trabalhistas - Terceiros | 1.742 | 1.733 |
| Provisão para Riscos Fiscais | 675 | 255 |
|  | **30.444** | **28.319** |

As provisões são constituídas com base em dados do departamento jurídico face às perdas consideradas prováveis, em processos judiciais cíveis e trabalhistas relevantes. O aumento na provisão para riscos cíveis se deve à atualização dos valores e da posição dos processos.

|  |  |
| --- | --- |
| **DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** | **31.03.2020** |
|  Saldo em 31.12.2019 | 28.319 |
|  (+) Provisões no período | 7.859 |
|  (+) Reversões no período | (5.734) |
|  Saldo final em 31.03.2020 | **30.444** |

A Companhia, frente às provisões contingenciais, possui registrado no grupo de “Causas Judiciais Trabalhistas” (nota explicativa nº [11](#_11._CAUSAS_JUDICIAIS)), o valor de R$ 4,251 milhões que oportunamente será compensado na liquidação das ações judiciais e refere-se aos processos judiciais de licença prêmio, pensão e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Esse valor, se consumada sua perda na esfera judicial, será passível de ressarcimento pelo Estado conforme observado em outros itens destas notas explicativas.

A Companhia possui o valor de R$ 9,243 milhões classificado como risco possível de perdas em processos judiciais cíveis, trabalhistas e tributários conforme dados do departamento jurídico.

# 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | **31.03.2020** |  | **31.12.2019** |
|  | **Número de ações ordinárias** |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | **%** |  | **Capital** |  | **Capital** |
| Governo Federal | 34.294.143 |  | 99,68 |  | 136.607 |  | 136.607 |
| Pessoas Jurídicas | 108.880 |  | 0,32 |  | 434 |  | 434 |
|  | **34.403.023** |  | **100,00** |  | **137.041** |  | **137.041** |

## 23.1. Capital Social e Composição Acionária

O capital social subscrito e integralmente realizado é composto por 34.403.023 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 31 de março de 2020.

A Ceagesp foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

 Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES foi designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Ceagesp, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

Com a inclusão da Ceagesp no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, a Ceagesp realizou o registro de bloqueio das ações de propriedade da União (Governo Federal) no livro de escrituração e o BNDES registrou as ações no Fundo Nacional de Desestatização - FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

## **23.2. Reserva de Reavaliação**

O saldo da reserva de reavaliação no período é de R$ 16,102 milhões. Foram realizados R$142 mil até 31 de março de 2020 e transferidos para a conta de lucro do exercício corrente. Esta reserva é resultado da reavaliação realizada no exercício de 1986 de todos os itens das contas de terrenos, edificações e equipamentos e instalações, localizados em Unidades operacionais ativas. A Companhia reavaliou os bens, facultado pela Deliberação CVM nº 27, de 5 de fevereiro de 1986.

## **23.3. Reserva Especial**

Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2018, o saldo de dividendos obrigatórios do exercício de 2015 foi transferido para a conta de Reserva Especial. O saldo é corrigido mensalmente pela taxa Selic, conforme § 4º do artigo 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998. A transferência foi deliberada nas seguintes condições: a) a Reserva Especial não poderá ser absorvida por prejuízos de exercícios subsequentes; b) deverão incidir encargos financeiros equivalentes à taxa Selic e juros moratórios.

## **23.4. Prejuízos acumulados**

O prejuízo no período foi de R$ 5,917 milhões. Considerando o saldo da conta de lucro do exercício correspondente à realização da reserva de reavaliação de R$ 142 mil, conforme nota explicativa nº [23.1](#_23.1._Reserva_de), resultou no prejuízo acumulado de R$ 5,775 milhões.

# 24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

O resultado líquido do período acumulado até 31 de março de 2020 foi um prejuízo de R$ 5,917 milhões, enquanto que em 31 de março de 2019 o prejuízo foi de R$ 5,726 milhões. A variação apresentada foi de R$ 191 mil, apesar das receitas operacionais brutas terem aumentado R$4,973 milhões, uma variação de aproximadamente 17,42%, com aumento expressivo na rede armazenadora. Os custos reduziram R$ 2,923 milhões, cerca de 18,65% em relação ao primeiro trimestre de 2019 e os principais fatores que contribuíram foram a) diminuição em custos com pessoal, conforme nota explicativa [24.2.1](#_24.2.1._Custos_com); e b) gastos diversos, com o aumento da recuperação de IPTU, conforme nota explicativa nº [24.2.6](#_24.2.6._Custos_Diversos). Aumento nas despesas gerais e administrativas em R$1,757 milhão, principalmente na conta de provisões, conforme nota explicativa nº [24.3.2](#_24.3.2._Despesas_com).

## 24.1. Receita Operacional Líquida

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |
| Serviços Prestados | 33.362 | 28.518 |
| Venda de Produtos |  144 |  15 |
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **33.506** | **28.533** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** |  |  |
| Impostos Incidentes sobre Serviços Prestados e Vendas | (5.552) | (4.692) |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** |  **27.954** |  **23.841** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |
| Permissão Remunerada de Uso | 17.502 | 15.755 |
| Serviços Prestados na Armazenagem | 10.866 | 8.876 |
| Autorização de Uso | 2.530 |  2.117 |
| Concessão Remunerada de Uso | 1.150 | 589 |
| Receitas Diversas | 948 | 814 |
| Reaparelhamento – Obras | 297 | 298 |
| Venda de Produtos | 144 |  15 |
| Parcelamento | 69 | 69 |
|  | **33.506** | **28.533** |

As receitas operacionais são provenientes da prestação de serviços na rede armazenadora e na entrepostagem.

### **24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso**

Corresponde à cessão de áreas e instalações que possibilitam o desenvolvimento de atividades típicas de entrepostagem e atípicas precedidas de licitação. Houve aumento de Permissão de Uso de R$ 1,747 milhão, dos quais R$ 972 mil na rede armazenadora e R$ 532 mil na rede de entrepostos do interior. Na conta de Concessão Remunerada de Uso o aumento registrado foi de R$ 561 mil

### **24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem**

Os serviços prestados são: armazenagem, limpeza, secagem, expurgo, classificação vegetal, recepção e embarque e serviços complementares. Houve em relação ao primeiro trimestre de 2019, aumento na prestação de serviços no valor de R$ 1,990 milhão, principalmente em estocagem de trigo, soja e açúcar. Outros produtos estocados nas Unidades armazenadoras são: algodão, milho, sorgo e outros.

### **24.1.3. Autorização de Uso**

Receita proveniente da disponibilização para uso provisório de áreas vagas dos entrepostos a concessionários, permissionários, produtores rurais e pessoas físicas com a finalidade de comercialização, desenvolvimento de atividades típicas ou atípicas. A variação em relação ao primeiro trimestre de 2019 foi de R$ 413 mil decorrente principalmente de ocupação de áreas vagas no ETSP que registrou aumento de R$ 274 mil, enquanto que nos entrepostos do interior o crescimento foi de R$ 139 mil.

### **24.1.4. Receitas Diversas**

Correspondem às taxas de emissão de crachá**,** cadastro, liberação de carrinho, retorno de atividade, pedido de transferência, autorizações de uso, atribuição, pedido de alteração cadastral, autorizações de débito, autorizações provisórias, diárias, multas operacionais e pesagem avulsa, mensalistas do estacionamento. O aumento registrado foi de R$ 134 mil em relação ao primeiro trimestre de 2019 relacionado às taxas de alteração cadastral.

### **24.1.5. Venda de Produtos**

Consiste na venda de resíduos e varreduras de produtos armazenados. Houve aumento de R$129 mil em relação ao primeiro trimestre de 2019.

## 24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |
| Pessoal e Honorários | (5.135) | (7.465) |
| Serviços de Terceiros | (5.006) | (2.699) |
| Depreciações e Amortizações | (1.707) | (1.483) |
| Utilidades e Serviços | (485) | (603) |
| Materiais de Consumo | (457) | (951) |
| Manutenção e Reparos | (98) | (521) |
| Gastos Diversos | 145 | (1.944) |
|  | **(12.743)** | **(15.666)** |

###

### **24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários**

Contemplam os honorários, remunerações, encargos sociais, benefícios, outros encargos com pessoal e a conta de recuperação de custos com pessoal. A redução nesta nomenclatura foi de R$2,330 milhões e percentualmente 31,21% em relação ao primeiro trimestre de 2019: a) as remunerações aumentaram R$ 679 mil, cerca de 8%, influenciado pelo reajuste de 4,77% do dissídio coletivo 2019 – 2020, a partir de 01/06/2019; b) os encargos sociais reduziram R$ 387 mil, ou 10%, levando em consideração as rescisões ocorridas em 2019 que alavancaram os valores de FGTS; c) em custos com outros encargos, o aviso prévio reduziu R$ 69 mil, aproximadamente 68%; d) a recuperação de custos com pessoal, conta redutora, registra o rateio dos custos aos clientes da rede de entrepostagem, variou positivamente em R$ 2,507 milhões, ou 27%.

### **24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros**

Contemplam serviços de vigilância e segurança, limpeza, portaria, estágio, mão de obra aplicada nas Unidades armazenadoras, coleta seletiva de lixo, dentre outros, que sofreram aumento de R$ 2,307 milhões, cerca de 86% de variação em relação ao primeiro trimestre de 2019. A principal variação é decorrente das medidas pós enchente, que ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2020 no município de São Paulo. Foram disponibilizados no ETSP equipes de limpeza para lavação e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas, com a finalidade de retirar das vias todo lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo.

### **24.2.3. Custos com Utilidades e Serviços**

São registrados os custos com seguros de bens próprios, de riscos diversos, de mercadorias, custo com telefone, fretes, condução, malotes, dentre outros. A redução total foi de R$ 118 mil, aproximadamente 20%, registrada no custo com seguros de bens próprios.

### **24.2.4. Custos com Materiais de Consumo**

Correspondem aos materiais aplicados direta e indiretamente na prestação de serviços da Ceagesp. Houve redução em relação ao primeiro trimestre de 2019, no valor de R$ 494 mil, ou 52%. O custo com energia elétrica aumentou R$ 288 mil e com água e esgoto R$ 564 mil. Em contrapartida, foi registrado aumento na recuperação desses custos, respectivamente de R$ 826 mil e R$ 494 mil.

### **24.2.5. Custos com Manutenção e Reparos**

Foi registrado um decréscimo de 81% ou R$ 423 mil, no comparativo entre os exercícios, principalmente em manutenções civis.

### **24.2.6. Gastos Diversos**

Neste grupo são registrados os custos com tributos e taxas, IPTU, viagens, legais e judiciais, contribuições para associação de classe e outros custos gerais. Ocorreu diminuição de R$ 2,089 milhões e percentualmente 107%, apesar do IPTU ter aumentado R$ 687 mil, ou 13%. A redução se deve ao aumento considerável de recuperação de IPTU, de R$ 2,728 milhões e em pontos percentuais 77%.

## 24.3. Despesas Gerais e Administrativas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |
| Pessoal e Encargos | (8.916) | (9.482) |
| Provisões | (3.608) | (1.843) |
| Serviços de Terceiros | (1.242) | (1.358) |
| Despesas Gerais | (981) | (247) |
| Materiais de Consumo | (225) | (272) |
| Depreciações e Amortizações | (150) | (107) |
| Manutenção e Reparos | (80) |  (28) |
| Utilidades e Serviços | (45) | (154) |
|  | **(15.247)** | **(13.491)** |

### **24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos**

Contemplam as contas de remunerações, encargos sociais, benefícios e outros encargos com pessoal. A redução nesta nomenclatura foi de R$ 566 mil e em pontos percentuais 6% em relação ao primeiro trimestre de 2019: a) os encargos sociais reduziram R$ 483 mil, ou 20%, tendo em vista as rescisões ocorridas em 2019 que alavancaram os valores de FGTS; b) em despesas com outros encargos, a redução total foi de R$ 120 mil, ou 94%, as indenizações trabalhistas reduziram R$ 63 mil, aproximadamente 98%, enquanto que as despesas com uniformes reduziram R$ 46 mil, ou 99%.

### **24.3.2. Despesas com Provisões**

São registradas as provisões com PECLD, indenizações trabalhistas, riscos fiscais e riscos cíveis. Houve aumento de R$ 1,765 milhão em relação ao primeiro trimestre de 2019: a) PECLD – a conta de despesa de provisão aumentou R$ 8,110 milhões e a reversão reduziu R$ 5,273 milhões; b) a despesa com provisão para indenizações trabalhistas aumentou R$ 1,533 milhão; c) a despesa com provisões de riscos fiscais aumentou R$ 420 mil; d) a despesa com provisão para riscos cíveis aumentou em R$ 2,650 milhões.

### **24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros**

Neste grupo são registrados os serviços de limpeza, processamento de dados, locação de móveis e equipamentos, estágio e demais serviços de terceiros. Houve em relação a 2019, decréscimo de 9%, ou R$ 116 mil.

### **24.3.4. Despesas Gerais**

Grupo onde são registradas as despesas com viagens, IPTU, taxas, contribuições de classe e outras. Houve elevação de R$ 734 mil e em pontos percentuais 297%: a) despesas legais e judiciais registrou aumento de R$ 120 mil, 34% a mais; b) a recuperação de despesas de processos trabalhistas e diversos reduziu R$ 559 mil ou 97%.

### **24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo**

Contemplam as despesas com energia elétrica, água e esgoto, consumo, materiais de escritório, informática, combustíveis. A redução total foi de R$ 47 mil, principalmente em materiais de aplicação indireta.

### **24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos**

São registradas as manutenções elétricas, mecânicas, civis, veículo, conserto de móveis para escritório/equipamento de informática/máquinas. O aumento foi de 185%, ou R$ 52 mil. A principal variação foi registrada em licenças de software com aumento de R$ 54 mil.

### **24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços**

São despesas com condução, telefone, fretes, seguros, anúncios e publicações, dentre outros. A redução total foi de R$ 109 mil e em pontos percentuais 70%. A principal variação ocorreu em gastos com internet.

## 24.4. Outras Receitas Operacionais

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |
| Eventuais | 130 | 158 |
| Alienação do Imobilizado | 1 | - |
|  | **131** | **158** |

### **24.4.1. Eventuais**

Correspondem às multas operacionais, vendas de sucata e outras. As multas operacionais aumentaram de R$ 114 mil para R$ 132 mil e a redução ocorreu em vendas de sucata e em outras receitas.

## 24.5. Despesas Financeiras

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |
| Atualização Monetária | (5.663) | (272) |
| Juros sobre Outros Encargos | (460) | (403) |
| Comissões e Despesas Bancárias | (123) | (88) |
| Juros Financeiros e Empréstimo | (77) | (205) |
| Imposto sobre Operação Financeira - IOF | (46) | (54) |
| Multas Dedutíveis e Indedutíveis | (11) | (4) |
|  | **(6.380)** | **(1.026)** |

### **24.5.1. Atualização Monetária**

São registradas as atualizações de PPI, Refis, adiantamento para futuro aumento de capital, reserva especial, parcelamento da taxa de lixo e IPTU a recolher. Foi registrado aumento de R$5,391 milhões, decorrente de atualização das parcelas de IPTU a recolher do exercício de 2019 e IPTU complementar do ETSP, vide nota explicativa nº [18.1](#_18.1._Impostos_e).

### **24.5.2. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF**

Vide nota explicativa nº [21.6](#_21.5._Encargos_Financeiros).

##

## 24.6. Receitas Financeiras

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |
| Juros Recebidos | 596 | 646 |
| Multas | 23 | 16 |
| Descontos Obtidos | 4 | 35 |
| Receita s/ Aplicações Financeiras | - | 36 |
|  | **623** | **733** |

### **24.6.1. Juros Recebidos e Multas**

Receitas provenientes de encargos financeiros de boletos recebidos em atraso.

### **24.6.2. Descontos Obtidos**

Receitas obtidas principalmente na antecipação de pagamentos de IPTU.

### **24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras**

As aplicações foram encerradas no mês de fevereiro de 2019.

# 25. EBITDA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** | **31.03.2019** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro | (5.917) | (5.726) |
| (-) Receita Financeira | (623) | (733) |
| (+) Despesa Financeira | 6.380 | 1.026 |
| (+) Depreciações e Amortizações | 1.857 | 1.590 |
|  | **1.697** | **(3.843)** |

O EBITDA, resultado operacional da Companhia, fechou positivo em 31 de março de 2020. Em relação a 2019, o prejuízo apresentou um ligeiro declínio, de 3%. Contudo, a despesa financeira foi registrada com um aumento de R$ 5,354 milhões e percentualmente em 522%.

# 26. REMUNERAÇÃO ****PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS****

Apresentação das remunerações mensais em 31 de março de 2020, pagas pela Companhia a seus dirigentes e funcionários, computadas todas as vantagens, efetivamente percebidas, respeitando ainda os limites impostos pela legislação pertinente:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31.03.2020** |  **31.12.2019** |
| **Administradores** |  |  |
| * Maior Remuneração
 | 32 | 32 |
| * Menor Remuneração
 | 3 | 3 |
| * Média das Remunerações
 | 7 | 8 |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **Empregados** |  |  |
| * Maior Remuneração
 | 24 | 28 |
| * Menor Remuneração
 | 2 | 2 |
| * Média das Remunerações
 | 7 | 7 |

# 27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU

O reconhecimento do patrimônio da CEAGESP é registrado no Balanço Geral da União - BGU, pelo valor dos investimentos da União.

# 28. SEGURO

Em 11 de setembro de 2019, a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de seguros relativos a riscos nomeados, operacionais e responsabilidade civil geral com vigência até 11 de setembro de 2020.

A Companhia mantém contrato de cobertura de seguro de vida em grupo compulsório, facultativo e contributário com vigência até o mês de março de 2020.

# 29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903.

# 30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 15% para o Imposto de Renda, 10% de adicional federal e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |
|  | **31.03.2020** |  | **31.03.2019** |  |
|  | **CSLL** |  | **IRPJ** |  | **CSLL** |  | **IRPJ** |  |
| **Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro** | **(5.917)** |  | **(5.917)** |  | **(5.726)** |  | **(5.726)** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **(+) Adições** | **114.306** |  | **113.791** |  | **114.663** |  | **114.077** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Despesas Indedutíveis - Operacional** |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Avaliações do Imobilizado | 142 |  | 142 |  | 142 |  | 142 |  |
| Multas Indedutíveis | - |  | - |  | 2 |  | 2 |  |
| Licença Maternidade – Prorrogação | 22 |  | 22 |  | - |  | - |  |
| Contribuição Associação Classe - Indedutível | 78 |  | 78 |  | 82 |  | 82 |  |
| Brindes | - |  | - |  | 2 |  | 2 |  |
| Provisões | 113.549 |  | 113.549 |  | 113.849 |  | 113.849 |  |
| Encargos de Deprec., Amortização, Exaustão e Baixa de Bens - Diferença CM IPC/BTNF (Lei nº 8.200/91 Art.3). | 515 |  | - |  | 586 |  | - |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **(-) Exclusões** | **(111.527)** |  | **(111.527)** |  | **(117.309)** |  | **(117.309)** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (-) Reversão de Provisões | (110.359) |  | (110.359) |  | (112.005) |  | (112.005) |  |
| (-) Depreciação – Diferença contábil e fiscal | (1.168) |  | (1.168) |  | (5.304) |  | (5.304) |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Base de Cálculo** | **(3.138)** |  | **(3.653)** |  | **(8.372)** |  | **(8.958)** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Compensação da Base Negativa | - |  | - |  | - |  | - |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Base de Cálculo do Período** | **(3.138)** |  | **(3.653)** |  | **(8.372)** |  | **(8.958)** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  Imposto  | - |  | - |  | - |  | - |  |
|  Adicional Federal  | - |  | - |  | - |  | - |  |
|  **Total**  | **-** |  | **-** |  | **-** |  | **-** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Alíquota Efetiva** | **0,00%** |  | **0,00%** |  | **0,00%** |  | **0,00%** |  |

A Companhia possui saldos de prejuízos fiscais acumulados de R$ 442,852 milhões e base negativa de contribuição social de R$ 366,996 milhões. Esses não possuem prazo prescricional e são utilizados para compensação no limite legal de 30% do lucro tributável. Considerando os níveis históricos e projeções de lucros tributáveis, a Companhia não registra contabilmente os créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

# 31. PARTES RELACIONADAS

A Ceagesp possui Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Ordinária nº 12/2019, realizada no dia 29 de novembro de 2019.

As partes relacionadas referem-se aos acionistas, controladores ou não controladores, conforme nota explicativa nº [23](#_23._PATRIMÔNIO_LÍQUIDO_1). Não houve transações com partes relacionadas no período abrangido por estas demonstrações intermediárias.

### **31.1. Entidade Controladora**

A Ceagesp é constituída sob a forma de empresa pública e está vinculada ao Ministério da Economia, com 99,68% do capital social integralizado pela União, como se pode observar na nota explicativa nº [23](#_23._PATRIMÔNIO_LÍQUIDO_1).

# 32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas (apresentados em notas explicativas destas demonstrações contábeis):

a) Caixa e equivalentes de caixa;

b) Contas a receber;

c) Causas judiciais trabalhistas;

d) Fornecedores;

e) Obrigações fiscais a recolher;

f) Risco de liquidez.

## **32.1 Gestão de Riscos**

A Companhia possui exposição para riscos de créditos resultantes de instrumentos financeiros, que consiste no risco da Companhia incorrer em perdas em razão de um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

O risco é basicamente proveniente de: Contas a receber de clientes; Causas judiciais trabalhistas e Risco de liquidez. As causas judiciais trabalhistas referem-se: **a)** passivos trabalhistas de ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários (vide nota explicativa nº [10](#_10._DEPÓSITOS_JUDICIAIS)); **b)** ações de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas quais a Companhia possui responsabilidade subsidiária; e **c)** ações trabalhistas de diversas matérias de funcionários e ex-funcionários da Ceagesp.

### **32.1.1. Risco de liquidez**

Os índices de liquidez medem a capacidade de pagamento da empresa. Demonstram o risco da Companhia de não conseguir obter recursos suficientes para cumprir com as obrigações relacionadas a seus passivos financeiros.

#### **32.1.1.1. Índice de liquidez corrente**

A comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,60 em 31 de março de 2020 e de 0,44 em 31 de dezembro de 2019.

#### **32.1.1.2. Índice de liquidez geral**

Considera os direitos e as obrigações de curto e longo prazo. Em 31 de março de 2020 a Companhia apresentou índice de liquidez geral de 0,71 e em 31 de dezembro de 2019 registrou índice de 0,67.

#### **32.1.1.3. Índice de liquidez seca**

Similar à liquidez corrente, a liquidez seca não considera o saldo de estoques da Companhia. O índice calculado em 31 de março de 2020 foi de 0,59 enquanto que em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,42.

Com o objetivo de melhorar a liquidez, reforçando o caixa da Companhia, foram captados recursos financeiros através de empréstimos de curto prazo, conforme nota explicativa nº [21](#_21._EMPRÉSTIMOS_A).

A Ceagesp constituiu o Comitê de Gestão de Riscos durante o exercício de 2017.

# 33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND

 A Ceagesp foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

O Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES ficou designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Ceagesp, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

O FND é administrado pelo BNDES, designado Gestor do Fundo.

Com a inclusão da Ceagesp no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, a Ceagesp realizou o registro de bloqueio das ações de propriedade da União no livro de escrituração e solicitou ao BNDES o registro das ações no FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

# 34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19

Desde 31 de dezembro de 2019 até a data de encerramento destas demonstrações intermediárias, ocorreram 2 fatos relevantes que interferiram no fluxo financeiro da Companhia: o surto de coronavírus (COVID-19) e as fortes chuvas que ocorreram no dia 10 de fevereiro de 2020, causando enchente no ETSP.

1. Impactos da enchente - Várias ações de desinfecção e sanitização foram realizadas no ETSP, pós baixa das águas da enchente. Foram disponibilizados no ETSP equipes de limpeza para lavação e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas, com a finalidade de retirar das vias todo lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo. Ver nota explicativa nº [24.2.2](#_24.2.2._Custos_com).
2. Impactos da pandemia de COVID-19: A CEAGESP, principal responsável pelo abastecimento no estado de São Paulo, atividade essencial, não mediu esforços para que as atividades de comercialização e abastecimento de alimentos, permanecessem inalterados durante a pandemia de COVID-19.

A Diretoria, de forma preventiva, procurando evitar a contaminação ou propagação do coronavírus e preocupada com a saúde dos seus colaboradores, principalmente do grupo de risco, iniciou o Plano de Contingência COVID-19, elaborado pelo Comitê de Crise da Ceagesp, a partir de 17 de março de 2020. O Comitê de Crise se reúne diariamente para avaliar as ações contra a propagação do novo coronavírus.

O Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou quarentena no Estado de São Paulo que ficou em vigor de 24 de março a 7 de abril de 2020. A quarentena foi estendida até dia 22 de abril de 2020, conforme Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020. A 2ª prorrogação conforme Decreto nº 64.946, de 17 de abril de 2020, estendeu a quarentena até 10 de maio de 2020. A 3ª prorrogação conforme Decreto nº 64.967, de 8 de maio de 2020 estendeu a vigência até 31 de maio de 2020.

Inúmeras medidas foram adotadas pela Companhia, considerando as orientações do Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de São Paulo:

* Todos os funcionários das áreas administrativas do ETSP passaram a realizar suas atividades em home office, reforçando para que os funcionários do grupo de risco de quaisquer áreas da Companhia permanecessem em casa;
* As atividades dos funcionários dos entrepostos do interior – Ceasas passaram a ser realizadas por home office;
* Atividades dos funcionários do Departamento de Armazenagem continuaram normalmente;
* Os funcionários dos setores considerados essenciais, tais como limpeza, portaria, fiscalização e segurança continuaram cumprindo a rotina normalmente, para que as atividades do ETSP não fossem prejudicadas, exceto os que faziam parte do grupo de risco (mais de 60 anos, diabéticos e portadores de doenças crônicas), casos em que deveriam ser tratados com a chefia imediata;
* Intensificação da limpeza e higienização do ETSP;
* Instalação de lavabos fixos e móveis em locais estratégicos para facilitar a higienização das mãos;
* Suspensão por tempo indeterminado de visitas monitoradas e gravações de qualquer natureza;
* Divulgação de informações sobre a COVID-19 seguindo orientações do Ministério da Saúde, por meio de cartazes e carros de som;
* Disponibilização de sabão líquido, água, papel e cartazes informativos em todos os sanitários internos e externos da Companhia;
* Disponibilização de álcool em gel em todas as recepções dos prédios administrativos da Ceagesp, em atendimento às recomendações emanadas do Ofício Circular SEI nº 825/2020 do Ministério da Economia;
* Ação de orientação nos entrepostos com profissionais da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, Bombeiro Civil e enfermeira;
* Entrega de kits às entidades representativas do ETSP com os materiais utilizados para divulgação da Campanha e envio aos permissionários através de e-mails;
* Envio de ofícios aos Ministérios da Saúde e da Economia e demais órgãos das esferas estaduais e municipais, apresentando as ações realizadas e solicitando atenção redobrada para que o abastecimento não fosse prejudicado;
* Aos comerciantes foi solicitada colaboração e parceria para que os permissionários fossem orientados a: a) intensificar as práticas de higiene no manuseio de alimentos e nos estabelecimentos, oferecendo álcool em gel; b) respeitar as orientações do Ministério da Saúde com relação às pessoas do grupo de risco; c) incentivar a venda pelo site, whatsapp, telefone e e-mail para evitar aglomerações; d) atenção quanto às Fake News; e) orientação da COVISA a reforçarem as práticas de higienização dos produtos comercializados no ETSP para Segurança Alimentar;
* Proibiu o consumo local em bares, restaurantes, quiosques, lanchonetes, barracas de comidas e bebidas diversas, devendo ser realizado somente por delivery;
* As padarias e mini supermercados poderiam ter funcionamento normal somente para compras, sendo obrigatório controlar a quantidade de pessoas dentro dos estabelecimentos a fim de evitar aglomerações;
* Proibiu a circulação e comercialização de lancheiros e ambulantes;
* Restringiu a entrada de pessoas que não estivessem comprando, vendendo ou utilizando qualquer serviço da Ceagesp;
* Cancelou a tradicional Santa Feira do Peixe que ao longo dos 14 anos de existência, superou o número de visitantes e compradores durante a Semana Santa. A comercialização de pescados na semana de 07 a 10 de abril ficou restrita somente às madrugadas, da 1h às 5h, no Frigorífico de São Paulo – FRISP, portão 15. Na semana seguinte a comercialização retornou somente às terças, quintas e sábados, das 2h às 6h;
* A Feira de Flores teve suas atividades suspensas no início da quarentena, por tempo indeterminado, retornando no dia 20 de abril;
* Obrigatoriedade do uso de máscaras;
* Uso do álcool em gel e higienização das mãos no ETSP;
* Campanha de vacinação de gripe no ETSP, uma ação conjunta entre a Ceagesp e a Coordenadoria Oeste da Prefeitura de São Paulo.

Além disso, houve:

* Intensificação das ações de conscientização e sensibilização junto aos comerciantes sobre a importância da doação de alimentos para o Banco Ceagesp de Alimentos – BCA. O objetivo é de aumentar o número de atendimentos, diante do cenário crítico em que nos encontramos.

Com as restrições impostas em decorrência da COVID-19, houve uma mudança na comercialização no ETSP, concentrando-se nos dias de maior volume ofertado e diminuindo as vendas nos dias de menor oferta. Outra mudança diz respeito ao tipo de comprador e volumes adquiridos. Com a diminuição do volume de compras por restaurantes, bares, hotéis, distribuidores, feirantes e outros segmentos afetados pelas restrições geradas pelo COVID-19, os supermercados, desde as grandes redes até os pequenos estabelecimentos localizados nos bairros, bem como as lojas de hortifrúti, aumentaram muito os volumes de compra.

As frutas, legumes e diversos (batata, alho, cebola e ovos) continuam sendo os produtos mais procurados. Já as folhosas continuam registrando retração acentuada na demanda.

Apesar da queda no volume de vendas e do número de compradores, principalmente nas terças e quintas, os atacadistas da Ceagesp continuam mantendo a oferta de hortifrútis constante, assegurando o abastecimento regular no ETSP.

**Varejões:** têm operado normalmente, apesar da queda no número de compradores. Por se assemelhar às feiras livres, as medidas impostas pela Prefeitura do Município de São Paulo são aplicadas e monitoradas. Foi criado um Guia de Recomendações para o funcionamento das Feiras Livres em parceria com a Faesp, Senar AR/SP, Sebrae-SP, União Nacional dos Feirantes, Produtores e Comércio e Associação dos Feirantes Produtores e Comércio e todas as boas práticas de funcionamento nos Varejões da Ceagesp estão submetidas a ele. As informações foram disponibilizadas no Canal do Permissionário e a Cartilha foi entregue a todos os comerciantes.

**Setor de Flores:** a demanda caiu acentuadamente no setor uma vez que o consumo está diretamente ligado a eventos.

**Setor de Pescados:** Visando reduzir os riscos e também os custos de compradores e permissionários, a Ceagesp e a Associação dos comerciantes atacadistas de pescados do estado de São Paulo - Acapesp, em comum acordo, reduziram os dias de comercialização no setor, restringindo somente às terças, quintas e sábados. Esta redução não afetou as vendas do setor.

**Banco Ceagesp de Alimentos:** Diante do aumento de pedidos emergenciais, o trabalho de conscientização dos comerciantes para doação de alimentos foi intensificado. No mês de abril atingiu a marca de 280 mil pessoas atendidas. Com a finalidade de orientar as entidades assistenciais que são beneficiadas, foi lançado um e-book sobre as Boas Práticas na Alimentação e disponibilizado gratuitamente no Banco Ceagesp de Alimentos.

**Índice de Preços:** Alguns produtos tiveram a demanda elevada em razão principalmente do aumento de compras de pequenos, médios e grandes redes de supermercados e das lojas de hortifrútis. Com o feriado de Páscoa, as vendas foram impulsionadas. Foi observado elevação de preços em produtos de grande relevância como tomate, batata, alho, cebola, mamão, laranja, limão, ovos, entre outros.

Com a suspensão de atividades econômicas não essenciais determinada pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, o setor de flores do ETSP teve suas atividades suspensas, o que representou queda considerável na entrada de recursos financeiros de aproximadamente R$ 1,9 milhão por mês.

Diante da crise econômica mundial desencadeada pela pandemia provocada pelo coronavírus, a Companhia realizou um estudo sobre a estimativa dos impactos que o surto de COVID-19 e as fortes chuvas causaram no fluxo de caixa.

Os impactos provisionados no plano de contingências COVID-19 diz respeito somente ao ETSP, visto que os entrepostos e Unidades armazenadoras do interior permaneceram com as estimativas de entrada de recursos dentro do previsto.

Estimativa de diminuição para os meses de abril a dezembro de 2020, de entradas de recursos no importe de R$ 33,5 milhões provocados por:

* Redução no valor do rateio do ETSP em R$ 12,2 milhões nos meses de maio, junho e julho e recuperação em 5 meses a partir de agosto e última parcela em dezembro;
* Previsão de aumento na inadimplência em torno de R$ 21,3 milhões, considerando-se que alguns setores tiveram suas atividades suspensas e outros tiveram redução na comercialização. A Companhia estima recuperação da entrada de recursos em R$ 16 milhões em 2020 e de R$ 5,3 milhões nos dois primeiros meses de 2021.
* Redução no rateio de despesas que somente serão repassadas aos permissionários quando a Companhia efetivamente desembolsar ou pagar as contas.

Saída de recursos:

Como medida de mitigar os efeitos econômicos da crise, estão sendo concedidos parcelamentos nos repasses de despesas, aos permissionários, das contas que a Companhia solicitou diferimento, suspensão e/ou parcelamentos perante órgãos públicos e concessionárias de serviços. A suspensão total de pagamentos de três meses no valor de R$ 18,950 milhões contempla:

* IPTU do ETSP de abril a julho de 2020 de R$ 7,7 milhões – A Companhia vai propor à Prefeitura Municipal de São Paulo o parcelamento a partir de janeiro de 2021.
* FGTS de abril a junho no valor de R$ 1,2 milhão – Parcelamento firmado em 6 vezes, contados a partir de julho de 2020, pela Medida Provisória nº 927/2020 e Circular CEF nº 897/20.
* INSS patronal abril e maio de 2020 no valor de R$ 2 milhões – Prorrogação concedida para agosto e outubro de 2020 conforme Portaria do Ministério da Economia nº 139, de 03/04/2020.
* PIS/COFINS de abril e maio de 2020 no valor de R$ 2 milhões – Prorrogação concedida para agosto e outubro de 2020 conforme Portaria do Ministério da Economia nº 139, de 03/04/2020.
* Custos com água de abril a junho de 2020 no valor de R$ 2 milhões – Parcelamento firmado em 6 vezes a partir de abril de 2020.

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

# 35. DIRIGENTES E CONTADORA

|  |  |
| --- | --- |
| Adilson da Silva | Carlos de Orleans Guimarães Sobrinho |
| **Diretor Presidente Interino** | **Diretor Técnico e Operacional** |

|  |  |
| --- | --- |
| Robson Frederico dos Santos | Eliane Mayumi Tane |
| **Gerente do Departamento Financeiro e Contábil** | **Contadora CRC1SP 252476/O-7** |

## Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

À Diretoria e Acionistas da

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

São Paulo - SP

**Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (“Companhia” ou “CEAGESP”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

**Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Ênfase**

**Programa nacional de desestatização – PND**

Através da Resolução n.º 81, de 21 de agosto de 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; e, considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços voltados ao cidadão; resolveu opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a inclusão da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, empresa pública federal, no Programa Nacional de Desestatização – PND e sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em 04 de outubro de 2019, foi sancionado pelo atual presidente da República do Brasil, o Decreto n.º 10.045, que dispõe sobre a qualificação da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, e neste mesmo ato, foi designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Companhia, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Atualmente a CEAGESP, encontra-se no Programa de Parcerias de Investimento, com status de projeto em andamento, sob o modelo de desestatização, para o qual o modelo de privatização ainda não fora definido. Com a inclusão no PND, a estruturação da modelagem está a cargo do BNDES. Nessa linha, após a realização de pregão eletrônico (n° 01/2020) em janeiro/2020, o BNDES realizou a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento dos estudos relativos à estruturação e implementação da desestatização da CEAGESP. Atualmente os estudos encontram-se em andamento.

Chamamos a atenção para o fato que quaisquer decisões do governo federal, sobre a desestatização da CEAGESP, poderão vir a causar modificações de forma significativa nas demonstrações financeiras da Companhia, para as quais podemos exemplificar como possíveis Planos de Demissão Voluntária – PDV, Vendas de Ativos da Companhia entre outros.

Adicionalmente, em decorrência da inclusão da Companhia no PND, a administração da CEAGESP, deve observar o Decreto n.º 2.594, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a Lei n.º 9.491, de 09 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Em 10 de dezembro de 2019, fora expedido pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercados, o Ofício SEI n.º 92814/2019/ME, sob o assunto “Licitação para atribuição de áreas vagas no Entreposto Terminal de São Paulo”, com referência ao Processo n.º 19954.100273/2019-21. Tal oficio, informa sobre o conhecimento daquela Secretaria, que em 28 de novembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União aviso de início de procedimentos licitatórios promovidos pela CEAGESP para atribuição de áreas no Entreposto Terminal de São Paulo, sem que o Ministro de Estado da Economia tenha sido consultado a respeito da conformidade dessa medida à luz do processo de desestatização da Companhia.

Ainda de acordo com aquele oficio, o processo licitatório mencionava que a vigência da permissão de uso se daria por cinco (05) anos ininterruptos, entretanto a decisão de lançar os referidos editais estava condicionada à prévia autorização do Ministro de Estado da Economia, e que tal procedimento de contratação resultaria na celebração de acordos de natureza comercial com prazo de vigência superior a três (03) meses, enquadrando-se, portanto, na disposição do artigo 59, §1º, III, “d” do Decreto n.º 2594/1998. Desta forma, a ausência de consulta prévia ao Ministro de Estado da Economia para a promoção daqueles procedimentos licitatórios compromete a estratégia de desestatização da CEAGESP e, além disso, configura violação à legislação federal, nos termos anteriormente citados. Fora requerido à administração da companhia, providências cabíveis no sentido de sustar de forma imediata a prática de atos em desconformidade com o Decreto n.º 2594/1998.

Diante do fato acima apresentado, cabe-nos chamar a atenção para os contratos dos permissionários e concessionários cuja quaisquer ações de renovação ou abertura de novos processos licitatórios deverão ser previamente aprovadas pelo Ministro de Estado da Economia, bem como a administração deverá seguir o disposto no Decreto n.º 2594/1998. Adicionalmente, chamamos a atenção para o fato de que em não havendo renovações e/ou novos processos licitatórios para áreas já desocupadas e/ou que estarão sendo desocupadas no decorrer do próximo exercício, a receita da Companhia tende a reduzir.

**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para as demonstrações do resultado do exercício do primeiro trimestre findo em 31 de março de 2020, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízos de R$ 5.917 mil, e que tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outros assuntos**

A Companhia por meio do contrato n.º 070/18-20701908-03-030-01-1, realizou a contratação de empresa de advocacia e consultoria com o objetivo de obter serviços de consultoria tributária e por finalidade de reestruturação e adequação das atividades de gestão fiscal e tributária, e cobrança exclusiva na esfera administrativa de crédito pertencente à CEAGESP.

Em decorrência do referido contrato e seus dois aditivos a ele relacionados, foi elaborada pela empresa contratada laudo pericial datado de 20 de novembro de 2019, que apresentou em seu relatório sobre a revisão de PIS/COFINS no período de 01/01/2015 a 31/12/2019 realizada na apuração fiscal da CEAGESP, com a demonstração do crédito e método de apuração adotado.

De acordo com relatório apresentado à companhia, o parágrafo 127, conclui: “*Diante do exposto, foram identificados no presente relatório de IRPJ/CSLL o valor total de R$ 2.701.572,92 (dois milhões, setecentos e hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) de crédito tributários que não foram aproveitados pela empresa no seu respectivo período de competência e que ainda encontram-se passíveis de utilização imediata pela empresa para compensação de débitos futuros ou vencidos, bem como a título de Pis e Cofins da CEAGESP, totalizando até o momento R$ 21.515.795,21 (vinte e hum milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).*”. Ainda de acordo com esse mesmo relatório, os valores apresentados foram atualizados pela Taxa Selic acumulada até janeiro/2020.

Em função do relatório apresentado pela empresa contratada, a mesma gerou a cobrança à CEAGESP em 07 de fevereiro de 2020, por meio da emissão de duas notas fiscais, sendo a NF-e 0148 no valor de R$ 4.303 mil e a NF-e 0149 no valor de R$ 907 mil, ambas sobre serviços advocatícios, as quais geraram a obrigação também do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN total de R$ 261 mil.

O Departamento Financeiro e Contábil – DEFIC por meio de comunicação interna 009/20, datada de 21 de fevereiro de 2020, solicitou o cancelamento das notas fiscais emitidas pela empresa contratada à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, em decorrência da não concordância das informações apresentadas no relatório pericial apresentado em vista de divergências de entendimento do negócio da Companhia cuja apresentação do cálculo se utilizou de valores para os quais a CEAGESP não poderia se utilizar do crédito. Em adição a essa recusa está também o fato de que o contrato firmado entre as partes, de acordo com a cláusula quarta – dos honorários: “*4.1 O valor dos honorários será de 20% (vinte por cento) sobre o quanto efetivamente for recebido / recuperado (ad exitum), pelo trabalho desempenhado na forma do objeto contratual, ...*”. Com a aprovação da presidência da companhia, sobre a solicitação constante na comunicação interna, as NF-e foram recusadas por desacordo contratual, no sistema de emissão de NF-e da Fazenda Nacional.

Chamamos a atenção para os fatos acima relatados, em virtude das divergências de informações e constatações apresentadas pela empresa contratada, ao fato da apresentação de crédito tributário total de R$ 24.218 mil, não respaldado de forma suficiente e razoável, e principalmente pela cobrança sobre a prestação de serviços e impostos a ele relacionados, os quais não foram registrados pela CEAGESP em seu passivo, por motivo de recusa das NF-e e descumprimento de cláusula contratual sobre os honorários.

A auditoria interna da Companhia está realizando procedimentos de análise sobre a contratação, prestação de serviços e demais atos relacionados à empresa contratada para prestação de serviços de consultoria tributária, entretanto até a data da emissão deste relatório não nos foram apresentados os levantamentos e constatações realizados.

São Paulo (SP), 26 de maio de 2020.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio

Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

TATICCA Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-03.22.67/O-1